INDICAÇÃO Nº. 021/2020

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construção de uma praça de lazer no bairro do Funil, na sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de maio de 2020.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 20 / 05 / 2020
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A Comunidade referida não dispõe de um espaço público com a finalidade de possibilitar a prática de atividades recreativas aos seus membros. Dessa forma, incumbe ao Poder Público viabilizar o objeto da presente indicação, a fim de zelar pelo bem-estar daqueles munícipes, permitindo-lhes melhor qualidade de vida, desenvolvimento social e cultural, com vistas ao pleno exercício da cidadania.

Existe uma área livre de construções na comunidade ao qual o Poder Público poderá analisar a viabilidade para tal.